



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00050 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2459 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com repasse para o Lar vicetino São José de Nova Era

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia a Pessoa Idosa		
08.241.0802	Proteção Social Especial		
08.241.0802.2112	Manutenção da Assistência ao Idoso		
3.3.50.43.00	536 Subvenções Sociais	44.237,72	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.237,72	
4.4.50.42.00	646 Auxílios	5.762,28	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.762,28	
TOTAL:		R\$	50.000,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL